

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quinta-feira, 05 de outubro de 2017

Ano V

Edição nº 671

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para aquisição de mobiliários de escritório necessários para o funcionamento da nova sede do Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ENCERRAMENTO: Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ABERTURA: Às 09h (nove horas) do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Avenida Cidade de Leiria, nº 416 Maringá/PR – Fone: (44) 3224-1422 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

RESOLUÇÃO Nº 090/2017

Súmula: - designa os funcionários compondo Comissão Especial para levantar e conferir os bens que formam o patrimônio do CISAMUSEP, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de levantar e conferir os bens que formam o patrimônio do CISAMUSEP com poderes para avaliar e reavaliar quanto o estado de conservação dos mesmos.

Moacir Adalberto Pavam	Matrícula 72
Nívea Cristina de Paiva Sarri	Matrícula 61
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	Matrícula 77
Lúcia Miwa Nagata	Matrícula 122

Art. 2º – Todos os atos da Comissão serão formalizados através de atas formais, com acompanhamento dos serviços pelo responsável pelo Controle Interno, sendo elaborado relatório circunstanciado demonstrando o Inventário Patrimonial do CISAMUSEP.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 04 de outubro de 2017.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br